



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Mirai (MG), 29 de agosto de 2019.

Da: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Para: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: APRESENTA PARECER

SENHOR PREFEITO,

Nos termos da correspondência de Vossa Excelência, solicitando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO BASEADA NA COMUNIDADE, CONTEMPLANDO TODOS OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, TENDO COMO OBJETIVO O PROCESSO REFLEXIVO E OBSERVACIONAL DOS TERRITÓRIOS E DAS SUAS CONDIÇÕES CRÔNICAS,,** apresentamos o seguinte parecer:

CONSIDERANDO que a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO BASEADA NA COMUNIDADE, CONTEMPLANDO TODOS OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, TENDO COMO OBJETIVO O PROCESSO REFLEXIVO E OBSERVACIONAL DOS TERRITÓRIOS E DAS SUAS CONDIÇÕES CRÔNICAS,** conforme exposto por Vossa Excelência;

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores;

Assim, diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação, opina pela contratação dos serviços, pela modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Este é o **PARECER** desta Comissão, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA - Presidente

MARIA DE FÁTIMA RESENDE – Vogal

ADRIANA CAMPELLO NEVES AFONSO – Secretária